

SENTENÇA

Processo n°: **0011709-90.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Auxílio-Alimentação

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Sandra Patrícia da Silva Tita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.10, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por ''Fazenda Pública do Estado de São Paulo em face do Sandra Patrícia da Silva Tita.

Defiro o levantamento, em favor do(a) autor(a) e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo executado (fls. 06/07). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 14 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA